

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ – COMCULT

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em segunda chamada, no Anfiteatro da Secretaria da Educação, situado no Município de Guaratinguetá/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá – COMCULT, regularmente convocada nos termos da Lei Municipal nº 4.874/2018, do Regimento Interno do COMCULT (artigos 4º e 20) e da Lei Federal nº 14.835/2024 (Sistema Nacional de Cultura). Presentes os Membros do COMCULT: Gustavo Henrique Moreno Barbosa, José Benedito Fernandes dos Reis, Eliana Pereira Maciel, Ananda Antunes dos Santos, Carlos Eduardo da Costa Santos, Érika Rodrigues de Barros Silva, Flávio Câmara Voigtel, João Pedro da Costa, Lindalva Galvão, Luciana Cristina dos Santos e Santos, Marco Antônio Rodrigues Silva, Maria da Glória Carvalho Silva Estevam Guimarães, Robson Batista dos Santos Hasmann, Rosângela de Oliveira Santos Canuto Teixeira, Thaís Aparecida Castro Silva, Thaís Costa Frois, Thales Vargas Gayean, Tiago Augusto Moki Vieira, Tiago Rogério Pinto de Carvalho, Vanderleia de Paula e Silva Ribeiro, Walter Cezar Addeo. A sessão foi realizada de forma presencial, aberta ao público, com gravação integral do áudio, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do COMCULT, Dr. Gustavo Henrique Moreno Barbosa, que saudou os presentes e declarou iniciada a sessão. Em seguida, procedeu à verificação de quórum, sendo constatada a presença regimental necessária para instalação da Assembleia em segunda chamada. Dando início ao Expediente, o Presidente alertou sobre faltas recorrentes de alguns Conselheiros às Assembleias Gerais Ordinárias (AGO). Observou que o Regimento Interno dispõe sobre número máximo de faltas sem justificativas e suas implicações. Exortou todos a comparecerem assídua e pontualmente às AGO e informou que fará o levantamento das faltas e tomará as providências cabíveis previstas no Regimento Interno. Em seguida, o Presidente informou que faria a leitura da ata da AGO de abril para discussões e aprovação. O Conselheiro Walter Addeo, nesse momento, discorreu sobre seu entendimento do Regimento no que diz respeito à divulgação da Ata. Em sua interpretação, a Ata da última AGO deveria ter sido disponibilizada no grupo institucional do *whatsapp* juntamente com a Convocação e a Pauta da próxima AGO. O Presidente, então, leu os parágrafos 5º e 6º do Artigo 4º do Regimento Interno, ressaltando que não há previsão da necessidade de disponibilizar a Ata da reunião anterior com a Pauta e a Convocação. Segundo os argumentos do Presidente, nos parágrafos apontados, fica clara,

Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá

inclusive, a divulgação da Ata por meio de sua leitura no início do Expediente. Não havendo consenso entre a Mesa Diretiva, representada pelo Presidente, e o Conselheiro Walter Addeo, o Presidente solicitou que a Plenária decidisse a respeito. Foi DELIBERADA, pela maioria dos Conselheiros, a leitura, discussão e aprovação da Ata naquele momento. Em seguida, a 1ª Secretária, Conselheira Eliana Maciel, procedeu à leitura da ATA da AGO de abril. O Presidente abriu para discussões e, não havendo nenhum apontamento, submeteu à votação. O Conselheiro Walter Addeo manifestou-se pela abstenção em votar. Os demais Conselheiros presentes votaram pela APROVAÇÃO da Ata da AGO de abril. Em continuidade ao Expediente, o Presidente prestou esclarecimentos sobre dois Ofícios emitidos pelo COMCULT. O primeiro, sugerido pelo Conselheiro Thales Gayean acerca da Lei de Patrimônio Cultural (Lei n. 5.168/2021): o Presidente informou que o Ofício foi encaminhado à Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e à Câmara Municipal e que ainda não houve resposta. O segundo, encaminhado à SMC solicitando reforma no prédio-sede do COMCULT, foi respondido pelo Secretário, informando que em breve será iniciada a reforma, assim que alguns funcionários concluírem uma demanda em que estão atuando. Em prosseguimento, o Presidente informou que o item 5.a do Expediente, não será abordado no momento, haja vista a ausência do Conselheiro Roternan Xavier. O Presidente abriu a palavra para uso por autoridade presente. Não houve adesão. Para concluir o Expediente, o Presidente dispôs a palavra para que Conselheiros, Convidados e Ouvintes pudessem expor temas variados que não dependem de aprovação ou deliberação do COMCULT. O Conselheiro Walter Addeo solicitou ao Presidente esclarecimentos a respeito da Comissão que atuará na revisão do Regimento Interno. O Presidente esclareceu que, como houve a inscrição de 07 (sete) Conselheiros e, de acordo com o Regimento, o número máximo de membros para a referida Comissão é 05 (cinco), a Mesa Diretiva resolveria a situação e divulgaria a composição. A Conselheira Lindalva Galvão manifestou-se pela retirada de sua inscrição, justificando que a Conselheira Eliana Maciel, também inscrita, por ser Professora de Língua Portuguesa, deveria permanecer na Comissão. Após alguns debates, resolveu-se que o Núcleo Notório Saber iria rever as inscrições de 03 (três) de seus Membros e apontar para a exclusão de 01 (um) Membro. O Presidente afirmou que receberia a resposta do Núcleo Notório Saber e, então, procederia à divulgação da Comissão. A Conselheira Eliana Maciel pediu a palavra para dispor sobre três assuntos. O primeiro diz respeito às condições do prédio da Biblioteca Municipal. Disse a Conselheira que parecia haver necessidade de reforma, por estar, inclusive com seu acervo comprometido por conta de infiltrações no telhado. Alguns Conselheiros confirmaram a suposição, afirmando que

Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá

em anos passados, o COMCULT já havia oficiado ao Poder Público Municipal a necessidade de reforma do prédio. A Conselheira Eliana Maciel perguntou se seria o caso de reforçar a cobrança, no que os Conselheiros concordaram. O segundo assunto diz respeito ao patrimônio arquitetônico do Clube dos 500: se já houve, por parte do COMCULT, ações para amparar a necessidade de sua preservação. Os Conselheiros Thales Gayen e Rosângela Canuto responderam que houve. Relataram que houve, inclusive, a presença em uma AGO da pesquisadora e escritora Ana Cristina Canettieri, que desenvolve importante trabalho para a preservação do citado patrimônio. A Conselheira Eliana Maciel indagou se o COMCULT deveria solicitar atualizações sobre o tema à Sra. Ana Cristina. Houve concordância da maioria e a Conselheira Rosângela Canuto se prontificou a entrar em contato com a pesquisadora e escritora. O terceiro assunto trata da reforma da sede do COMCULT. A Conselheira Eliana Maciel sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para vistoriar o prédio, apontando as necessidades de reforma para que se torne um ambiente acolhedor. Sugeriu também que pudessem organizar eventos para angariar fundos para sua reforma. Indagou se essa ideia traria resultados efetivos e se haveria pessoas interessadas em participar desse Grupo de Trabalho. Para ambas as perguntas, houve respostas positivas. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente informou que o item 1 da Ordem do Dia não seria abordado no momento, haja vista a ausência do Conselheiro Roternan Xavier. Em seguida, passou a palavra para que a Conselheira Lindalva Galvão expusesse o Projeto “Biblioteca Itinerante”, de sua autoria. Após a apresentação, os Conselheiros solicitaram que o Projeto fosse encaminhado ao grupo institucional para que pudessem enviar sugestões de aprimoramento. A Conselheira Lindalva Galvão afirmou que não via necessidade desse procedimento, e que poderia encaminhar o Projeto diretamente para a SMC. O Presidente ressaltou que, se assim o fizesse, teria que ser em seu próprio nome, não em nome do COMCULT. Após vários debates, a Conselheira Luciana Cristina dos Santos e Santos sugeriu que a Conselheira Lindalva encaminhasse o Projeto à 1ª Secretária da Mesa Diretiva para fazer a interlocução entre as sugestões dos Conselheiros e a Conselheira Proponente, haja vista esta última preferir encaminhar o Projeto por e-mail. A 1ª Secretária concordou em ajudar e os Conselheiros deram seu aval. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Presidente discorreu sobre a aprovação ou não da expedição de ato formal em apoio a SMC, quanto ao impedimento e denúncia de proponentes que captaram verbas através de mecanismos de incentivo cultural, mas não prestaram contas e/ou não cumpriram com suas obrigações legais e/ou editalícias. Após esclarecimentos e debates, foi DELIBERADO que o COMCULT deveria aguardar solicitação formal da SMC a respeito do tema para, então, se

Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá

manifestar. Como último item da Ordem do Dia, a Conselheira Eliana Maciel apresentou as sugestões oferecidas pelos Conselheiros, à “Proposta de Reorganização da Festa Literária de Guaratinguetá (FLIG)”. Após a explanação e alguns ajustes propostos pelos Conselheiros, foi DELIBERADO o envio da referida Proposta para a SMC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e quinze minutos, determinando a lavratura da presente Ata, que foi lida e submetida a aprovação em Assembleia Geral, restando aprovada e determinada sua publicação. Guaratinguetá, 13 de maio de 2026.

Gustavo Henrique Moreno Barbosa
Presidente do COMCULT

Eliana Pereira Maciel
1ª Secretária do COMCULT

